

SETOR DE ORIGEM	OPME	
SETOR DE DESTINO	GERENCIA SUPRIMENTOS	
NºCONTROLE	23/2026	DATA: 22/07/2026
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN		

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da assistência aos pacientes atendidos neste Hospital, faz-se necessária a manutenção do estoque de **Cateter Venoso Central Duplo Lúmen**, insumo indispensável para a realização de procedimentos de acesso venoso central em pacientes críticos e em diversas especialidades assistenciais.

Ressalta-se que foi registrada queixa técnica envolvendo o referido material. Conforme relato da equipe assistencial (relatório em anexo), durante procedimento de punção da veia subclávia direita, após obtenção do acesso venoso com sucesso na primeira tentativa, verificou-se que o fio-guia permaneceu preso no interior da agulha de punção, impossibilitando sua progressão e a continuidade da implantação do cateter. O evento ocasionou perda do acesso vascular obtido e lesão do vaso puncionado, exigindo nova tentativa de acesso.

Diante da necessidade de assegurar o abastecimento contínuo desse insumo essencial, solicitamos a abertura de **processo de dispensa de licitação**, visando atender à demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) internados nesta unidade hospitalar, regulados pela Central Estadual de Regulação.

Destaca-se que a indisponibilidade do material comprometerá diretamente a realização de procedimentos assistenciais, podendo ocasionar atrasos no tratamento, agravamento do quadro clínico dos pacientes e, em situações críticas, aumento do risco de complicações graves e de óbito.

Cumprе informar, ainda, que a **Ata de Registro de Preços vigente para este material encontra-se vinculada à marca do produto que apresentou a queixa técnica**, impossibilitando sua aquisição para atendimento da presente demanda. Dessa forma, a contratação direta apresenta-se como medida excepcional e necessária para assegurar a continuidade da assistência, considerando que, no presente caso, o procedimento licitatório não foi capaz de suprir tempestivamente a necessidade institucional, sendo imprescindível a aquisição de material de outra marca, a fim de garantir a segurança do paciente e a continuidade dos serviços assistenciais.

Diante do exposto, e considerando o tempo necessário para conclusão de todas as fases no novo processo licitatório, solicitamos da Diretoria autorização para aquisição através de Dispensa Eletrônica com supedâneo no artigo 59, inciso II da Lei 9.433/05 num quantitativo mínimo para suprir até a conclusão dos pregões em comento, cuja proposta se adequa às necessidades do Hospital, visando garantir a manutenção dos serviços e a adequada resposta às demandas assistenciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD.	CÓDIGO SIMPAS
01	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 5FR X 15CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO UNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NAO GERANDO OCLUSAO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGULHA INTRODUTORA, SERINGA DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E EMBALAGEM SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DISTAL MACIA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA E CONFECCIONADA EM MATERIAL DE MAIOR RADIOPACIDADE. CALIBRE 5FR X 13CM.	UND	150	65.15.19.00126171-1
02	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 4FR X 15CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO UNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NAO GERANDO OCLUSAO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGULHA INTRODUTORA, SERINGA DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E EMBALAGEM SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DISTAL MACIA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA E CONFECCIONADA EM MATERIAL DE MAIOR RADIOPACIDADE. CALIBRE 4FR X 13CM.	UND	120	65.15.19.00126170-3



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
TRABALHA
PRA GENTE



COMUNICAÇÃO INTERNA


Mayara Vasconcelos
Coordenadora de OPME
Matrícula: 11329
Hospital Ana Nery

Mayara Vasconcelos
Coordenadora OPME Hospital Ana Nery

Autorizo:


Dr. Luiz Carlos Passos
Diretor Geral
CRM 9526
HOSPITAL ANA NERY

Dr. Luiz Passos
Diretor Geral Hospital Ana Nery